



ANEXO II

À

Câmara Municipal de São Marcos

Dispensa Eletrônica nº 004/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Compumix Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.114.744/0001-13, estabelecida na Rua Monsenhor Henrique Compagnoni, 323, Bairro Centro, na cidade de São Marcos - RS, através de sua Representante Legal Sra. Cátia Regina Zuanazzi, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 4049684782 e inscrita no CPF sob o n.º 577.475.470-72, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com o Poder Legislativo do Município de São Marcos, nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, de 2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Marcos, 20 de março de 2024.

Cátia Zuanazzi

Representante legal

06.114.744/0001-13
**COMPUMIX
INFORMÁTICA LTDA.**
Rua Mons. H. Compagnoni, 323 Sala A
CEP 95190.000 - São Marcos/RS